



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Ofício n.º 019/2016/GAB-CS-LCP/TCE-MT

Cuiabá, 10 de março de 2016.

Ao Sr.
Lourival Rodrigues Costa
Rua Outros Darci Pnzon
Cohab Jaime Campos
Primavera do Leste-MT

ASSUNTO: Representação de Natureza Externa – 2.6579-9/2015

Em face da Representação de Natureza Externa protocolada em vosso desfavor perante este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo n.º **2.6579-9/2015**, fica Vossa Senhoria CITADO nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e do artigo 256, §1º, do Regimento Interno desta Corte (Resolução n.º 14/2007) para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, apresentar alegações de defesa quanto ao disposto no Relatório de Auditoria Técnica (cópia anexa), nos termos do artigo 61, § 2º, da Lei Orgânica do TCE/MT e do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressaltamos que o não atendimento no prazo regimental implicará na incidência dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica c/c o artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto¹

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006